



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO DE PRAZO

SEXTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 028/2020, firmado entre A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** e a Sra. **LUCIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES**, brasileira, Casada, CPF 831.314.931-00 e RG 330.659.3 SSP-GO, residente na AV. JK, nº 2172 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA;

2 – Contratada: LUCIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 0XX.3XX.1XX-X7 e da RG nº 6X8X3X2, residente e domiciliada na TV. Almirante Tamandaré, nº 1019 – Novo Araguaia, na cidade de Conceição do Araguaia/PA.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **Art. 57 da lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do contrato, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192 LOCALIZADO NA AV. BANDEIRANTES S/N NO DISTRITO DE ALACILÂNDIA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado para acompanhamento e fiscalização deste termo aditivo será designado pela Gestora da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o Sr. Helke da Silva Barroso, matrícula: 9543 e suplente Sra. Marcia Vieira Torres, matrícula: 11748.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente contrato tem como vigência de 25/02/2025 até 31/12/2025. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 028/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

1 - As demais cláusulas do Contrato, do qual este 6º Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada as demais cláusulas do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 04/02/2025.

CONTRATANTE:  Assinado de forma digital por ELAINE SALOMÃO DE SALES83131493100 Data: 05/02/2025 09:45:37-0300 Direção: 3075.02.06 1149031-08709 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20399 ELAINE SALOMÃO DE SALES Secretária Municipal de Saúde	CONTRATADA: Documento assinado digitalmente gov.br LUCIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA Data: 05/02/2025 09:45:37-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br LUCIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA CPF: 0XX.3XX.1XX-X7
---	---